

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre adesões para o **Cadastro Municipal de Cultura**, voltado para profissionais do segmento artístico e espaços culturais.

Conforme a **Lei Aldir Blanc** Nº14. 017, poderão se cadastrar artistas, atores, dançarinos, contadores de história, produtores culturais, curadores culturais, técnicos culturais, oficinairos, professores de escola de artes e profissionais ligados à cultura e a arte. Também poderão ser cadastrados espaços culturais, tais como: Empresas, Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Cooperativas, Instituições Culturais com ou sem fins lucrativos, Organizações Culturais Comunitárias.

O cadastro é uma das exigências para acesso ao benefício da Lei Emergencial Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal.

O benefício será direcionado aos artistas e espaços exclusivamente cabreuvanos e o cadastro será submetido à análise, mediante aos critérios e diretrizes do Governo Federal.

Cadastro Agentes Culturais – Cabreúva

https://docs.google.com/forms/d/1h-qTOs7x7M7fGn1SRcTk53iBfXDaruM8hh9868Q_X0o/edit?usp=forms_home&ths=true

Cadastro Espaços Culturais – Cabreúva

<https://docs.google.com/forms/d/1a2SScjpHOH9DvluaNueKr1ZwbFvKtkHyxnxJU2KU4Rw/edit>

Cadastro Coletivos Culturais – Cabreúva

https://docs.google.com/forms/d/1j6_igda05VrLDxygVAXZhRLttNXo1-9P2YgagWj3F4A/edit

Em caso de dúvidas, a equipe da Secretaria da Cultura e Turismo está disponível pelo telefone (11) 4528-4418, pelo e-mail: sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br .